

AVISO

MATRICULAS/INSCRIÇÕES

2026/2027 – 1.º SEMESTRE

REINGRESSO E MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

CURSO DE ENFERMAGEM – 9500

CURSO DE FISIOTERAPIA – 9504

Todos os estudantes selecionados na 1.ª Fase do Concurso aos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior, 2026/2027 para iniciar o curso de **Enfermagem (9500)** e o curso de **Fisioterapia (9504)**, devem proceder à sua matrícula inscrevendo-se nas disciplinas do 1.º Ano.

O período de matrículas decorre de **10 a 15 de setembro de 2026**.

As matrículas e inscrições devem ser efetuadas **presencialmente** nos Serviços Académicos da ESSV. No ato de matrícula o estudante obriga-se a responder a todos os questionários apresentados pelo sistema informático, devendo a informação requerida ser correta e a mais completa possível.

Cada estudante deve entregar os seguintes documentos:

- Fotocópia do documento de identificação
- Fotocópia do N.º de Contribuinte (se aplicável)
- Boletim de Vacinas atualizado (tétano)
- Comprovativo do IBAN
- 1 fotografia atualizada (tipo passe)
- Atestado médico preenchido, assinado pelo médico e com o respetivo carimbo e/ou vinheta, sob a forma de resposta a um questionário, comprovativo de que satisfaz o [pré-requisito – Grupo A](#). O [impresso](#) encontra-se disponível on-line, no seguinte endereço: http://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/preqs/Regul_Preq_A.pdf. A não entrega do pré-requisito impede a realização da mesma.

O estudante deve ainda proceder na Tesouraria da ESSV, ao **pagamento de:**

1. **Propinas** – Nos termos do [Regulamento de Propinas](#) publicado no *Diário da República* n.º 166, 2.ª Série de 29.08.2018, devem efetuar o pagamento conforme se indica:

Valor **anual** da propina: **697,00 €** (seiscentos e noventa e sete euros)

O pagamento da propina devida pode ser efetuado nos termos seguintes:

Estudante Normal

Prestações	Valor	Prazo de pagamento
1. ^a Prestação	69,70 €	No ato de matrícula/inscrição
2. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de outubro de 2026
3. ^a Prestação	69,70 €	Até 30 de novembro de 2026
4. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de dezembro de 2026
5. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de janeiro de 2027
6. ^a Prestação	69,70 €	Até 28 de fevereiro de 2027
7. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de março de 2027
8. ^a Prestação	69,70 €	Até 30 de abril de 2027
9. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de maio de 2027
10. ^a Prestação	69,70 €	Até 30 de junho de 2027

Estudante Bolseiro

Prestações	Valor	Prazo de pagamento
1. ^a Prestação	69,70 €	Após o início do efetivo pagamento da bolsa de estudo. Podem proceder ao pagamento das prestações vencidas e que se vencerem até 31 de janeiro de 2027, isentos do pagamento de juros, ficando obrigados a pagar o restante valor de propinas nos mesmos termos do estudante não bolseiro.
2. ^a Prestação	69,70 €	
3. ^a Prestação	69,70 €	
4. ^a Prestação	69,70 €	
5. ^a Prestação	69,70 €	
6. ^a Prestação	69,70 €	Até 28 de fevereiro de 2027
7. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de março de 2027
8. ^a Prestação	69,70 €	Até 30 de abril de 2027
9. ^a Prestação	69,70 €	Até 31 de maio de 2027
10. ^a Prestação	69,70 €	Até 30 de junho de 2027

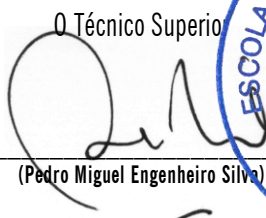
2. **Seguro Escolar** – no valor de **5,00€** (cinco euros)
3. **Taxa de matrícula** – **25,00 €** (vinte e cinco euros)

Nota

- Os estudantes **candidatos a bolsa de estudo** e de interessados em beneficiar dos **prazos para alunos bolseiros**, deverão no ato da matrícula, efetuar o upload do [impresso](#) (declaração sob compromisso honra), devidamente preenchido e assinado.
- Os estudantes abrangidos por qualquer tipo de **Estatuto** ([trabalhador-estudante](#), [dirigente associativo jovem](#), de [estudante militar](#), de [bombeiro](#) ou de [mães e pais estudantes](#), etc.), deverão requerê-lo, na Secretaria Virtual em Requisar Requerimentos, até 10 dias úteis após o ato da matrícula/inscrição.
- De acordo com o ponto 3, do art.º 4.º do [Regulamento de Creditação](#) em vigor, o estudante pode requerer **creditação** a unidades curriculares (equivalência) no ato da matrícula ou no prazo de 5 dias subsequentes, com a explicitação das unidades curriculares às quais solicita creditação, no ano em que os estudantes se inscrevem pela primeira vez.

ESSV, 8 de setembro de 2026

O Técnico Superior



(Pedro Miguel Engenheiro Silva)

